

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.645.717/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: ARQUIDIOCESE DE VITORIA DA CONQUISTA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, da classe de Organização Religiosa, inscrita no CNPJ sob nº 16.192.049/0001-23, com sede administrativo-eclesiástica na Praça Tancredo Neves, nº 181, na cidade de Vitória da Conquista – BA, representada neste ato por Sua Excelência Reverendíssima Dom Josafá Menezes da Silva, Arcebispo Metropolitano de Vitória da Conquista, solteiro, sacerdote, portador do RG nº 131155539, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista-BA.

OBJETO: Locação de 03 (três) salas, de números 103, 104 e 105, no imóvel situado na Rua Zeferino Correia, nº 65 e Rua Coronel Gugé, nº 188, denominado de Galeria Dom Clímério, no Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45000-510, para funcionamento do ARQUIVO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, conforme Projeto Básico constante do Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 21 de junho de 2022 a 21 de junho de 2023.

PERÍODO: 12 meses

PROCESSO LICITATÓRIO 014/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 21 de junho de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente do
Legislativo Municipal

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2022

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Locação de 03 (três) salas, de números 103, 104 e 105, no imóvel situado na Rua Zeferino Correia, nº 65 e Rua Coronel Gugé, nº 188, denominado de Galeria Dom Clímério, no Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45000-510, para funcionamento do ARQUIVO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, conforme Projeto Básico constante do Processo.

Favorecido: ARQUIDIOCESE DE VITORIA DA CONQUISTA

CNPJ: 16.192.049/0001-23

ENDEREÇO: Sede administrativo-eclesiástica situada na Praça Tancredo Neves, nº 181, na cidade de Vitória da Conquista – Bahia.

Valor Total: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Valor mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

Vitória da Conquista, 21 de junho de 2022.

Luis Carlos Batista
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3519/2022, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Locação de 03 (três) salas, de números 103, 104 e 105, no imóvel situado na Rua Zeferino Correia, nº 65 e Rua Coronel Gugé, nº 188, denominado de Galeria Dom Clímério, no Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45000-510, para funcionamento do ARQUIVO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, conforme Projeto Básico constante do Processo.

Favorecido: ARQUIDIOCESE DE VITORIA DA CONQUISTA

CNPJ: 16.192.049/0001-23

Valor Total: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Valor mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 21 de junho de 2022.

Gleide Cajaíba Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 3519/2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>